



Secretaria da Saúde



Conselho
Municipal
de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 050/2009

Joinville, 30 de novembro de 2009

PROGRAMA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICO

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXV 186ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 30 de novembro de 2009, **RESOLVE APROVAR** o Programa Centro de Especialidades Odontológicas tipo III/LRPD-UNIVILLE

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 30 de novembro de 2009.

Cléia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Lila Jerusa Nascimento Pereira Abreu
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crócomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss
Prefeito Municipal